SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 47, § 1º, da LOM, combinado com o Art. 82, § 1º do Regimento Interno da Câmara, resolve ,

CONVOCAR:

O Senhor **DENIS PLAMEIRA DA SILVA**, eleito com 183 votos pela coligação FIDELIDADE E TRABALHO, formada pelos partidos PT, PTB, PC do B, nas eleições de 07 de outubro de 2012, classificando-se como 1º suplente de vereador à Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, comparecer a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, devidamente diplomado, para assumir o cargo de suplente de Vereador, ocupando a vaga da vereadora RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA - PT, que encontra-se de licença maternidade.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:C8B1F292

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 47, § 1º, da LOM, combinado com o Art. 82, § 1º do Regimento Interno da Câmara, resolve ,

CONVOCAR:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora para se fazerem presente na sessão solene de posse do Senhor **DENIS PLAMEIRA DA SILVA**, eleito com 183 votos pela coligação FIDELIDADE E TRABALHO, formada pelos partidos PT, PTB, PC do B, nas eleições de 07 de outubro de 2012, classificando-se como 1º suplente de vereador à Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para assumir o cargo de suplente de Vereador, ocupando a vaga da vereadora RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA - PT, que encontra-se de licença maternidade.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:3A79D995

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA:NOMEIA COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 005/2013 Em, 03 de janeiro de 2014.

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no exercício de 2014, os Servidores:
I – Kennedy Ouverney Medeiros - Presidente
II – Viribaldo Fonsceca Lima - Secretário
III – Marlene Gonçalves Alves - membro
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:A1B26618

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 001/14 Em, 03 de janeiro de 2014.

"Nomeia Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado para assumir o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, o Senhor **KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:3174687B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 002/14 Em, 03 de janeiro de 2014.

"Nomeia Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado para assumir o cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, a Sra. **Damiana Martins Mendonça Lacerda.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:F4218893

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 003/14 Em, 03 de janeiro de 2014.

"Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado para assumir o cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, o Senhor **KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:34514973

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 004/2013 Em, 03 de janeiro de 2014.

"Nomeia membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no exercício de 2014, os Servidores:

I - Damiana Martins M Lacerda – Coordenadora do Controle Interno;
II – Viribaldo Fonsceca Lima– Agente de Controle Interno;
III – Kennedy Ouverney Medeiros – Membro do Controle Interno.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:B6D0AB28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2014

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado o Coordenador do Controle Interno do Município de Água Azul do Norte-PA o Srº **ANSELMO DE OLIVEIRA FREITAS.**

ART. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D0F3AFDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/GPMAAN/2014

DECRETO N° 017/GPMAAN/2014

"*NOMEIA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNDIAS"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 13 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:
ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Procurador Jurídico do Município de Água Azul do Norte-PA o Drº.* ***UBIACI PIRES DE FARIA****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C2AD4BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 27 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:
ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA a Sra.* ***Raimunda Lima da Costa****, que será ordenadora de Despesas e responderá cumulativamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7432A409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2014

Dispõe sobre autorização para realização de processos de dispensa de licitação à manutenção e funcionalidade dos serviços públicos essenciais da administração municipal de Água Azul do Norte, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 70, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO, que no ato de transmissão do cargo em 1º de janeiro de 2014, nenhuma documentação de natureza **contábil/financeira, Instrumentos e Atos Administrativos, bem como a maior parte das informações que abasteciam os programas de informática de toda a Administração,** foram encontrados na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, os quais, pelos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública Municipal, (Intel. art. 37, da CF), pertencem a Municipalidade.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da manutenção e consecução dos serviços públicos municipais essenciais;

CONSIDERANDO, o que prescreve o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura;
CONSIDERANDO, finalmente o princípio da auto-tutela, cuja finalidade é controlar os atos da administração pública quanto à juridicidade e adequação ao interesse público, a legalidade, legitimidade e a licitude que está vinculada.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, direta e indireta, autorizada a promover a realização de dispensa de licitação, conforme dispõe o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – As dispensas de licitações de que trata o Artigo anterior**,** serão feitas pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, - de 01 de janeiro de 2014 à 30 de abril de 2014, considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes das dispensas de licitação, constantes deste Decreto, face sua característica emergencial, correrão à conta das dotações orçamentárias disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A9E45064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/GPMAAN/2014.

Suspende o Pagamento de vantagens gratificações e horas extras aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 37 *"caput"*, e art. 169, todos da Constituição Federal, e,

Considerando, que não obstante lhe ser solicitado, por ocasião da transmissão do Cargo em 1º de janeiro de 2014, o Ex-Prefeito José

Filho Costa Palmeira, não repassou à atual Administração Municipal, qualquer documentação referente ao gastos com pessoal;

Considerando, o que prescreve o art. 21 e 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que impõem aos Municípios o percentual máximo de 60 % de toda sua arrecadação com despesas de pessoal, incluindo os poderes Executivo e Legislativo;

Considerando, que administração atual estabeleceu como meta o percentual máximo de 45% do total da receita corrente líquida, com pagamento de pessoal, para que o Município possa dispor de recursos para aplicar nas áreas de Educação, Saúde, Saneamento, Infra-Estrutura, Agricultura e Assistência Social;

Considerando, finalmente pelas razões acima expendidas, que a atual Prefeita de Água Azul do Norte-PA em cumprimento ao princípio da Legalidade dos Atos Administrativos e na salvaguarda dos interesses da Administração Pública Municipal:

D e c r e t a :

Art. 1º - Ficam suspensos todos os pagamentos como vantagens, gratificações e horas extras aos funcionários da Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte-PA, exceto os professores em regência de classe.

Art. 2 º - O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências necessárias para ajustar a estrutura administrativa de pessoal à nova realidade estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte/PA., 07 de janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C9E897DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GPMAAN/2014

Dispõe sobre a execução da despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que por força do art. 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal), serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigações que não atendam ao dispostos no art. 16 e 17 desse Diploma Legal;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos a execução de despesas no âmbito da Prefeitura;

D E C R E T A:

Art. 1º – Determinar a todos os Secretários e Gestores dos órgãos da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilidade, que observem os seguintes procedimentos para realização de despesas:

§ 1º – As despesas de qualquer natureza devem ser solicitadas através de Memorando da lavra do titular de cada órgão da Administração Pública Municipal, dirigido à Chefe do Poder Executivo, para a necessária autorização.

§ 2º – O teor do Memorando de que trata o parágrafo anterior deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos os seguintes elementos:

I – finalidade da despesa;

II – caracterização detalhada do objeto da despesa;

III – quantitativos das unidades de despesa;

IV – o orçamento básico relativo a despesa solicitada.

§ 3º –. As despesas cujo valor sejam inferiores ao limite necessário para abertura de procedimento licitatório, depois de autorizadas pela Prefeita, serão encaminhadas ao Setor de Compras da Prefeitura, que adotará os seguintes procedimentos para sua efetivação:

I – o Setor de Compras fará coleta de preços junto à no mínimo 03 (três) empresas no mercado;

II – a coleta será lançada em Mapa de Coleta de Preços, que conterá os seguintes elementos;
número de ordem;
identificação do fornecedor – inclusive endereço e telefone;
descrição do objeto ;
unidade;
quantidade;
valor unitário;
valor total;
data e assinatura do servidor que efetivou a coleta.

III – concluída a coleta de preços, o processo será encaminhado ao Setor Contábil para Empenho;

IV – empenhada a despesa, o processo aguardará no setor de compras ou no órgão responsável pelo recebimento do material ou execução do serviço, para fins de conferência;

V – o servidor designado fará conferência do material ou da execução do serviço observando se eles encontram-se de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos;

VI – após o recebimento do material ou da execução do serviço, o processo devidamente atestado pelo servidor responsável será encaminhado à Tesouraria para pagamento e liquidação da despesa;

§ 4º – As despesas cujo valor estejam sujeitos a abertura de procedimento licitatório obedecerão ao disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com a ressalva de que a formação do processo administrativo será efetivada pela Comissão Permanente ou Provisória de Licitação.

I – os demais procedimentos obedecerão aos ritos exigidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, até a fase de adjudicação e homologação do processo licitatório;

II – depois de homologado o processo licitatório, este será encaminhado à Contabilidade para empenho;

III – empenhada a despesa, serão observados os procedimentos constantes dos incisos IV, V e VI do § 4º deste artigo.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Finanças, até o quinto dia útil de cada mês, encaminhará à Comissão de Controle Interno da Prefeitura os processos de execução de despesa, por ela liquidada, para exame e providências.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Finanças responsável pelas implementações das ações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto no âmbito da Prefeitura, devendo para tanto, estabelecer critérios objetivos e instrumentos que permitam a sua eficácia.

Art. 4º – Serão consideradas nulas de pleno direito qualquer contratação de serviços efetuada por Secretário Municipal que não atendam o disposto no Art. 1º, § 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte/PA., 07 de janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A95616F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GPMAAN/2014

Suspende os Efeitos Jurídicos de todos os Contratos Administrativos e Anexos, bem como aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e pessoas físicas e jurídicas em geral, firmados antes de 01 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que no ato de transmissão do cargo em 1º de janeiro de 2014, nenhuma documentação de natureza contábil/financeira, Instrumentos e Atos Administrativos, bem como, de modo especial a documentação referente a Processos Administrativos de Contratação de Serviços e outras avenças, foram encontrados na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, os quais, pelos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública Municipal, (Intel. art. 37, da CF), pertencem a Municipalidade.

CONSIDERANDO, o desconhecimento quanto a existência de processo licitatório, regular ou não, nos termos do que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Instrução, o que supostamente afronta os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, da eficiência dos atos administrativos, da motivação da concorrência e da igualdade;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Administração do Município, fulcrada na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que autoriza o Executivo a rever os seus atos;

CONSIDERANDO, finalmente pelas razões acima expendidas, que a atual Prefeita de Água azul do Norte em cumprimento ao princípio da Legalidade dos Atos Administrativos e na salvaguarda dos interesses da Administração Pública Municipal, tem o dever de apurar a legalidade da realização de despesas pública oriunda de processos licitatórios, adotando todas as medidas administrativas e judiciais pertinentes à matéria:

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam suspensos os Efeitos Jurídicos dos Contratos Administrativos e Anexos, bem como aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e pessoas físicas e jurídicas em geral, firmados antes de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará todas as providências administrativas e judiciais, tendo como objeto apurar a regularidade na realização das despesas pública oriunda de processos licitatórios e outras avenças, bem como, responsabilizar civil e criminalmente aqueles que praticaram atos eivados de ilegalidade.

Art. 3º - Constatada ilegalidade na consecução da realização das despesas pública oriunda de processos licitatórios e outras avenças, será instaurado o devido processo administrativo apuratório, podendo ao final, ser declarado nulo e consequentemente, todos os atos dele decorrentes, nos termos do art. 145, do Código Civil Brasileiro e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Pará, 07 de janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:845525FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/GPMAAN/2014

"*Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências"*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49 da lei n° 175/2005 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA o Sr.* ***Welton Martins de Bastos****.*

ART. 2°. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Janeiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:75D6C3D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2014

Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto; contratação de empresa para aluguel de máquinas, caminhões e veículos para a Prefeitura Municipal de Anapu. Data 21/01/2014 as 09:00 hs. Informações e edital na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu. Valor R$ 100,00.

ROMILDO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Romildo da Silva Rocha
Código Identificador:F75DE780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130638

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130638, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33 CONTRATANTE, e a empresa AUTO

POSTO VALE VERDE, inscrito(a) no CNPJ 34.619.494/0002-90 CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, para o abastecimento de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.897,45 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 - Atividade 1416.081221315.2.134 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.081221315.2.133 Manter o Centro Profissionalizante I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.082441332.2.153 Manter o Programa "Peti", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.082441332.2.147 Manter o Programa Pro Jovem Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.081221315.2.132 Manter o Cecon, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.082441332.2.155 Manter Outros Programas de Assistência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.081221315.2.128 Manter a Casa de Passagem de Crianças Adolesc. em Situação Vulnerabilidade Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.081221315.2.127 Manter os Centros de Referencias Especializados de Assist. Social Crea, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1417.081221315.2.126 Manter os Centros de Referencia de Assistência Social Cras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:116189D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20131914

CONTRATO Nº: 20131914. **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 257/2013-CPL, na modalidade: Pregão/Registro de Preço (processo carona). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** EDUCATECA SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.519.316/0001-36. **OBJETO:** A CONTRATANTE contrata o fornecimento de lousas eletrônicas para equipar as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 03/2013 referente ao Processo nº 23074.021763/13-88 e seus anexos, bem como a proposta apresentada. **VALOR TOTAL** R$ 80.240,00 (oitenta mil duzentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 - Atividade: 12.365.1334.2.180- Manter as Unidades de Ensino Infantil, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; Atividade: 12.361.1315.2.165- Manter as Unidades de Ensino Fundamental, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2013 a 30 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:9078F518

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20131916

CONTRATO Nº: 20131916. **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 258/2013-CPL, na modalidade: Pregão/Registro de Preço (processo carona). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.676.271/0001-88. **OBJETO:** A CONTRATANTE contrata o fornecimento de mesas e conjunto escolar infantil, para equipar as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Canaã dos Carajás, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 00016/2013 referente ao Processo nº 2013045317 e seus anexos, bem como a proposta apresentada. **VALOR TOTAL** R$ 169.530,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 - Atividade: 12.365.1334.2.180- Manter as Unidades de Ensino Infantil, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; Atividade: 12.361.1315.2.165- Manter as Unidades de Ensino Fundamental, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2013 a 30 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:AB35F511

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20131918

CONTRATO Nº: 20131918. **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 259/2013-CPL, na modalidade: Pregão/Registro de Preço (processo carona). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.613.321/0001-24. **CONTRATADA:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.676.271/0001-88. **OBJETO:** A CONTRATANTE contrata o fornecimento de conjunto escolar (mesa e cadeira) para equipar as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Canaã dos Carajás, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 00016/2013 referente ao Processo nº 2311800822201255 e seus anexos, bem como a proposta apresentada. **VALOR TOTAL** R$ 748.840,00 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 - Atividade: 12.365.1334.2.180- Manter as Unidades de Ensino Infantil, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; Atividade: 12.361.1315.2.165- Manter as Unidades de Ensino Fundamental, elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2013 a 30 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:A9865032

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130637

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130637, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO VALE VERDE, inscrito(a) no CNPJ 34.619.494/0002-90 CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis, para o abastecimento de veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 69.003,00 (sessenta e nove mil, três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 - Atividade 1527.121221315.2.162 Manter Conselho Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1526.121221315.2.160 Estruturar e Manter a Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1527.123641334.2.179 Estruturar e Manter o Polo Uab, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1527.123651334.2.180 Manter as Unidades de Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1527.123611315.2.165 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Atividade 1527.123611315.2.164 Adequar e Manter as Unidades de Ensino P alunos Portadores de Necessidades Espec., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:0B45E886

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130636

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130636, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 12.608.981/0001-33 CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO VALE VERDE, CNPJ 34.619.494/0002-90 CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis, para o abastecimento de veículos a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.577,00 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1721.181221315.2.198 Manter a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:EF061CFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130634

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130634, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE, e a empresa N & C PIMENTEL LTDA - EPP, CNPJ 05.772.152/0001-26 CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis, para o abastecimento de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 66.096,99 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1319.101221315.2.092 Manter o Hospital Municipal de Canaã dos Carajás, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:5AFEEC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130633

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130633, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CNPJ 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e a empresa **N & C PIMENTEL LTDA - EPP, CNPJ 05.772.152/0001-26** CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, para o abastecimento de máquinas e veículos a serviço das Secretarias Municipal de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 189.410,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1014.151221315.2.036 Manter a Secretaria de Obras e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:352FB771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130635

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130635, proveniente do Processo Licitatório n° 110/2013-CPL - Modalidade Pregão Presencial, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO VALE VERDE, CNPJ 34.619.494/0002-90 CONTRATADA. Cujo objeto é: Aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral, para o abastecimento de máquinas e veículos a serviço das Secretarias Municipal de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 153.778,50 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 - Atividade 1022.201221315.2.059 Manter a Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1015.261221315.2.045 Manter a Secretaria de Trânsito e Transporte., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1003.041221315.2.008 Manter a Secretária de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1009.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1001.041221315.2.003 Manter Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Atividade 1002.041221315.2.005 Manter a Ouvidoria Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a Assessoria de Comunicação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Atividade 1023.231221315.2.073 Manter a Secretaria de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:82947321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014-CPL

A Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. **Jeová Gonçalves de Andrade**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS CNPJ 01.613.321/0001-24, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE BANCO DE PREÇOS A SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS REFERENCIAIS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95

VALOR: R$ 35.955,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Canaã Dos Carajás - PA, 08 de Janeiro de 2014.

ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:03ACC872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA

Portaria n.º 001/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. Jaime Oliveira de Andrade,** CPF nº. 021.851.388-71**,** do cargo do Provimento Comissionado de **Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural,** junto a **Secretaria de Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEPROD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 07 de Janeiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:855B2815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA

Portaria n.º 002/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Augusto Carlos Ramiro,** CPF n.º 333.858.401-63, do cargo de provimento comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano**,** junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 07 de janeiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:C9585AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA

Portaria n.º 003/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Augusto Carlos Ramiro,** CPF n.º 333.858.401-63, para assumir o cargo de provimento comissionado de Secretario Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural**,** junto a **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEPROD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 07 de janeiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2E367CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA

Portaria n.º 004/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação previa pela Câmara Municipal da nomeação dos Diretores e Presidentes de Autarquias e Fundações Municipais, conforme Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. **Marili Terezinha Rodrigues de Souza,** CPF n.º 286.531.570-34, para assumir o cargo de provimento comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano**,** junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 07 de Janeiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:36988438

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº 006/2014 – SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 283 e inciso II da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre o Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o memorando nº386/2013 SEMSA de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial do Servidor **Lazaro Afonso Borges Junior**, inscrito no CPF sob o nº 797.753.141-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 25 de setembro de 2012 sob Portaria de nº627/2012 – GP e matrícula funcional nº3195, lotado na Secretaria de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Swyen Barbosa Godeffroy - Presidente
II – Roberto Silva Ramos - Membro
III – Jozielia Fontes de França – Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretário de Gestão e Planejamento
Portaria Nº 002/2013

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6ADCB747

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº. 042/2014 - SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições estabelecidas no Capítulo II, do Artigo 106 e inciso V e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal de 30 de dezembro de 1997,e Portaria de nº. 383/2013 - GP, de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 116 e 144 no &2º da Lei Municipal 282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento de 16 de Dezembro de 2013, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, solicitando Retorno da Licença Sem Vencimento a partir de **02 de Janeiro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR para as atividades funcionais, a servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA,** portador do **CPF:434.060.171-31**, **matrícula 695,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora empossado em 04/05/2009**, através da Portaria n.º **636/2009-GP-PMCC**, lotada na Secretaria Municipal de Educaçao - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014

Gabinete do Secretario, em 06 de Janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretario de Gestão e Planejamento
Portaria Nº383/ 2013-gp

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:13E83DCB

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº. 057/2014 - SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAÕ E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento de 02 de Dezembro de 2013, do(a) servidor(a) **FRANCISCO MARQUES**, solicitando Licença sem Vencimento a partir de **02 de Janeiro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, o servidor(a)**, FRANCISCO MARQUES** portador do **CPF:402.632.753-20-**, **matrícula nº 1938** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de serv. de veiculos empossado em 04/05/2009**, através da Portaria **n.º253 /2009-GP**, lotado na Secretaria Municipal de Saude- SEMSA.

Art. 2° - A licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Secretario, 06 de Janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretario de Gestao e Planejamento
Port.: Nº383/2013/gp

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:11CFA436

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº. 058/2014 - SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de

Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento de 12 de Setembro de 2013, do(a) servidor(a) **ALINE CECILIA DE OLIVEIRO MONTEIRO**, solicitando Licença sem Vencimento a partir de **02 de Janeiro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, o servidor(a)**, ALINE CECILIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** portador do **CPF:007.879.552-48-**, **matrícula nº 880** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de serv. Administrativo empossado em 04/05/2009**, através da Portaria **n.º441 /2009-GP**, lotado na Secretaria Municipal de Educaçao- SEMED.

Art. 2° - A licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, 06 de Janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretario de Gestao e Planejamento
Port.: Nº383/2013/gp

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CDF9FD69

SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria Nº. 059/2014 - SEGESP/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento de 06 de Novembro de 2013, do(a) servidor(a) **ALLAN JEFTTER DA MATA LIMA** solicitando Licença sem Vencimento a partir de **02 de Janeiro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER: Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular, o servidor(a)**, ALLAN JEFTTER DA MATA LIMA** portador do **CPF:945.538.409-78-**, **matrícula nº 3034** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de serv. Administrativo empossado em 04/05/2009**, através da Portaria **n.º510 /2009-GP**, lotado na Secretaria Municipal de Educaçao- SEMED.

Art. 2° - A licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Secretario, 06 de Janeiro de 2014.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretario de Gestao e Planejamentoo
Port.: Nº383/2013/gp

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:D915F23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2014

Decreto nº 004/2014/GP, Dom Eliseu – PA, em 02 de janeiro de 2014.

"SÚMULA: Regulamenta o art. 78 da Lei Municipal nº 303, de 22/01/2009 da forma que estabelece e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município, o da Lei Municipal n° 303, de 22/01/2009, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os servidores efetivos **Ivan Gemaque Machado, Eliceu da Conceição Pereira e Francimary Rodrigues Silva Cardoso** que se encontram designados para composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** desta Municipalidade farão jus ao recebimento de jeton pelo exercício das referidas atividades.

Art. 2°. O valor do referido jeton será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão realizada nas audiências de responsabilidade da Municipalidade, não ultrapassando R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 02 de janeiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:2A9F7DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0647/2013

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

*Artigo 1o – Fica concedido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, C.N.P.J.. nº. 01.612.215/0001-26**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Reinaldo Cruz Magalhães, 38, Quadra 26, Lote 235, Nova Jerusalém, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Delegacia de Policia Civil, limitando-se pela lateral esquerda com o Clube dos Desbravadores(Igreja Adventista) e fundos com a Avenida Professora Terezinha, medindo 30:00 metros de frente, 50:00 metros pela lateral direita, 50:00m pela lateral esquerda e fundos com 30:00 metros, perfazendo um total de 1.500:00m2 (mil e quinhentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, aos 25 de junho de 2013.

JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8590FAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0648/2013

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora ABNADABE MARQUES MOTA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1o – Fica concedido ao **Senhor ABNADABE MARQUES MOTA DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 825.916.792-15, R.G. nº. 4746710 – SSP/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Canal do Valentim, 99, Quadra 20, Lote 02, Felicidade, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Monica Silva dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com a Prefeitura (poço artesiano) e fundos com a Senhora Josélia da Conceição Pereira, medindo 10:00 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 200:00m2 (duzentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, aos 25 de junho de 2013.

JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:10D04059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0649/2013

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor GREGORIO COELHO DA PAIXÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1o – Fica concedido o **Senhor GREGORIO COELHO DA PAIXÃO,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 391.714.771-87, R.G. nº. 2129497 – SSP/GO**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cajueiro, 46, Quadra 54, Lote 143, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Francisca Valquiria dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Mervina Rodrigues da Costa e fundos com o Senhor Jamiro Alves Aragão, medindo 10:00 metros de frente, 21:00 metros pela lateral direita, 21:00m pela lateral esquerda e fundos com 09:30 metros, perfazendo um total de 202:65m2 (duzentos e dois metros quadrados e sessenta e cinco centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, aos 25 de junho de 2013.

JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A3D41FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0650/2013

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1o – Fica concedido o **Senhor EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 635.801.362-91, R.G. nº. 2127151 – PC/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cachoeira do Couto, 139, Quadra 84, Lote 306, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Mires da Conceição dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Antonio Evangelista dos Santos e fundos com o Senhor Antonio de Sales Filho, medindo 10:60 metros de frente, 29:00 metros pela lateral direita, 29:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 298:97m2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e sete centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, aos 25 de junho de 2013.

JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DFE98AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0651/2013

DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor ADALICIO DANTAS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JENERIAS

GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido o ***Senhor ADALICIO DANTAS DE SOUZA,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 040.389.325-91, R.G. nº. 4422847 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Cantinho do Céu, 30, Quadra 82, Lote 398, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Luis Francisco dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Nestor Lisboa Braga e fundos com a Senhora Livia de Souza Costa, medindo 10:60 metros de frente, 28:50 metros pela lateral direita, 28:50m pela lateral esquerda e fundos com 10:60 metros, perfazendo um total de 302:10m2 (trezentos e dois metros quadrados e dez centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, em exercício, aos 25 de junho de 2013.

JENERIAS GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4BDD154F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº. 025/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, C.N.P.J.. nº. 01.612.215/0001-26****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Reinaldo Cruz Magalhães, 38, Quadra 26, Lote 235, Nova Jerusalém, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Delegacia de Policia Civil, limitando-se pela lateral esquerda com o Clube dos Desbravadores(Igreja Adventista) e fundos com a Avenida Professora Terezinha, medindo 30:00 metros de frente, 50:00 metros pela lateral direita, 50:00m pela lateral esquerda e fundos com 30:00 metros, perfazendo um total de 1.500:00m2 (mil e quinhentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D66DE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº. 026/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora ABNADABE MARQUES MOTA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor ABNADABE MARQUES MOTA DE SOUZA,*** *brasileiro, casado, portador do* ***C.P.F. nº. 825.916.792-15, R.G. nº. 4746710 – SSP/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Canal do Valentim, 99, Quadra 20, Lote 02, Felicidade, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Monica Silva dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com a Prefeitura (poço artesiano) e fundos com a Senhora Josélia da Conceição Pereira, medindo 10:00 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 200:00m2 (duzentos metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4177133C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 0657/2013

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor CLEBESON NASCIMENTO MARROQUES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1o – Fica concedido ao ***Senhor CLEBESON NASCIMENTO MARROQUES,*** *brasileira, solteiro, portador do* ***C.P.F. nº. 758.295.412-20, R.G. nº. 4219188 – PC/PA****, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Capitariquara esquina com a Travessa Manoel dos Reis, 165, Quadra 09, Lote 06, Felicidade, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Travessa Manoel dos Reis, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Maria Valderez Prates Martins e fundos com o Senhor Evandro dos Santos, medindo 12:00 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 12:00 metros, perfazendo um total de 240:00m2 (duzentos e quarenta metros quadrados).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 10 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BBFBA5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº. 028/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor GREGORIO COELHO DA PAIXÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Artigo 1o – Fica concedido o **Senhor GREGORIO COELHO DA PAIXÃO,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 391.714.771-87, R.G. nº. 2129497 – SSP/GO**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cajueiro, 46, Quadra 54, Lote 143, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Francisca Valquiria dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Mervina Rodrigues da Costa e fundos com o Senhor Jamiro Alves Aragão, medindo 10:00 metros de frente, 21:00 metros pela lateral direita, 21:00m pela lateral esquerda e fundos com 09:30 metros, perfazendo um total de 202:65m2 (duzentos e dois metros quadrados e sessenta e cinco centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:88B214A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº. 029/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
*Artigo 1o – Fica concedido o **Senhor EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 635.801.362-91, R.G. nº. 2127151 – PC/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Cachoeira do Couto, 139, Quadra 84, Lote 306, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Mires da Conceição dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Antonio Evangelista dos Santos e fundos com o Senhor Antonio de Sales Filho, medindo 10:60 metros de frente, 29:00 metros pela lateral direita, 29:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 298:97m2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e sete centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C967835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº. 030/2013

DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para o Senhor ADALICIO DANTAS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Artigo 1o – Fica concedido o **Senhor ADALICIO DANTAS DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador do **C.P.F. nº. 040.389.325-91, R.G. nº. 4422847 – PC/PA**, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Cantinho do Céu, 30, Quadra 82, Lote 398, Nova Canaã, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com o Senhor Luis Francisco dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Nestor Lisboa Braga e fundos com a Senhora Livia de Souza Costa, medindo 10:60 metros de frente, 28:50 metros pela lateral direita, 28:50m pela lateral esquerda e fundos com 10:60 metros, perfazendo um total de 302:10m2 (trezentos e dois metros quadrados e dez centímetros).*

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AE865D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **20130037**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, e a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 01.534.717/0001-86; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta, que trata da vigência e eficácia; **Fundamentação Legal**: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **01/01/2014** à **28/02/2014**; Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:DB50D359

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **20130082**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, e a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 01.534.717/0001-86; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta, que trata da vigência e eficácia; **Fundamentação Legal**: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **01/01/2014** à **28/02/2014**; Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:A6AF30D9

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **20130083**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 01.534.717/0001-86; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta, que trata da vigência e eficácia; **Fundamentação Legal**: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **01/01/2014** à **28/02/2014**; Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:38203813

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **20130084**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 01.534.717/0001-86; **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta, que trata da vigência e eficácia; **Fundamentação Legal**: art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência**: **01/01/2014** à **28/02/2014**; Data de assinatura: 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:03F4D90C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014

P O R T A R I A Nº 004/2014- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 06 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor **PAULO SOARES DA COSTA,** do cargo de Técnico em Administração, nomeado pela Portaria Nº 004/03, termo de posse datada no dia 02 de Janeiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração **.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido do servidor.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:6D09123C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014

P O R T A R I A Nº 005/2014- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 06 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor **RAIMUNDO ADRIANO SOUSA SANTOS,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria Nº 00286/004, termo de posse datada no dia 03 de Maio de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração **.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido do servidor.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:4F5663E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014

P O R T A R I A Nº 006/2014-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 08 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **RUBEILDE PEREIRA RIBEIRO,** do cargo de Agente de Serviços Gerais,Portaria Nº 179/2003, termo de posse datada no dia 26 de Fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:5948B931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014

P O R T A R I A Nº 007/2014-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 08 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **LEDINALVA SILVA RIOS LIMA,** do cargo de Professora Normalista P-I, Portaria Nº 021/2008, termo de posse datada no dia 28 de Fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:CE90EBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014

P O R T A R I A Nº 008/2014-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 08 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **ELAINE GUIMARÃES SILVA MARQUES,** do cargo de Professora, termo de posse datada no dia 24 de Fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
III -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:6BE8248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0194-2013

Número do Contrato: 032/2013. Nº do Processo Licitatório 006/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: SUPERMERCADO RAYSA LTDA EPP. CNPJ: 08.310.870/0001-79– Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 032/2013, sendo acrescido 6 (seis) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 29/06/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:EE0F57D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0190-2013

Número do Contrato: 001/2013. Nº do Processo Licitatório 001/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: M. M. AZEVEDO & CIA LTDA ME. CNPJ: 01.102.154/0001-57 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 001/2013, sendo acrescido 12 (doze) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:C461E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0191-2013

Número do Contrato: 032/2013. Nº do Processo Licitatório 004/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 032/2013, sendo acrescido 7 (sete) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 28/07/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:07A6D3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0192-2013

Número do Contrato: 035/2013. Nº do Processo Licitatório 006/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 035/2013, sendo acrescido 7 (sete) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 28/07/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:3A4E80D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0193-2013

Número do Contrato: 036/2013. Nº do Processo Licitatório 007/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90 – Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 035/2013, sendo acrescido 7 (sete) meses ao prazo de execução do mesmo. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 28/07/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:1A538329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99 / 2013
Título Definitivo de Propriedade
A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUISA BATISTA SOARES**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, setor Marajoara, lote 04, quadra 49, envolvendo uma área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), com perímetro de 56,00m (cinquenta e seis metros). Limita-se pela frente com a Rua Tancredo Neves, medindo 8,00m (oito metros); pela lateral direita com o lote 03-A de quem de direito for, medindo 20,00m(vinte metros); pelos fundos com **o lote 05** de quem de direito for, medindo 8,00m (oito metros); pela lateral esquerda com os **lotes 04-A E 04-B** de quem de direito for, medindo 20,00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de janeiro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BB0A9049